

Visitas Técnicas Para Fins De Licenciamento Ambiental Na Atividade De Suinocultura

CAVALHEIRO, Letícia. Universidade Federal de Santa Maria, leticia.ufsm@gmail.com;
MORAES, Cléia S. Universidade Federal de Santa Maria, cleiasm@yahoo.com.br.

Resumo

A experiência trata de vistorias para licenciamento ambiental da atividade de suinocultura, integrante do plano Estratégico da EMATER/RS-ASCAR do município de Ijuí/RS. A atividade foi desenvolvida no período de 04 de Agosto a 31 de Outubro de 2008 com a participação de 4 representantes da EMATER (dos municípios de Ijuí, Santo Augusto, Chiapeta) e da Fundação Estadual de Proteção ao Ambiente Natural (FEPAM). Foram acompanhadas 25 propriedades com levantamento de dados sobre a identificação do proprietário, a caracterização e a localização do empreendimento, a situação atual da área, as providências a serem tomadas, a avaliação do empreendedor e elaboração de parecer. Observou-se que a maioria dos agricultores visitados está abandonando a atividade, em função das várias adequações necessárias para continuar a produzir, ou porque estão dentro da área de Área de Preservação Permanente - APP, o que impossibilita a produção. Verificou-se que um dos principais problemas de se aplicar a legislação é a falta de profissionais que façam essas vistorias que são fundamentais para uma produção sustentável.

Palavras-chave: Vistorias. Contaminação ambiental. Dejetos.

Contexto

A seguinte experiência que será relatada faz parte de um estágio curricular supervisionado em Agronomia, realizado na EMATER/RS-ASCAR do município de Ijuí/RS, realizado pela autora, no período de 04 de Agosto a 31 de Outubro de 2008. Foi realizado sob a supervisão de um Engenheiro Agrônomo da EMATER, e orientação de um professor da Universidade Federal de Santa Maria. A EMATER/RS-ASCAR é executora, no Estado do Rio Grande do Sul, das atividades de assistência técnica e extensão rural – ATER, também denominadas de ações de assistência social nas áreas rurais. Dentre as prioridades trabalhadas nos municípios de Ijuí e região, determinadas no Plano Estratégico da Instituição incluiu-se as vistorias para fins de licenciamento ambiental da atividade de suinocultura.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil é um dos maiores produtores mundiais de carne suína e ocupa atualmente o primeiro lugar entre os países exportadores. O rebanho é de, aproximadamente, 8 milhões de suínos. A maior parte desse rebanho está concentrada em uma área geográfica relativamente pequena da Região Sul. No Estado existem, de acordo com relatório da Associação de Criadores de Suínos do Rio Grande do Sul (ACSURS), de 2006, mais de 4,4 milhões de suínos. Em relação ao consumo mundial de carnes, os suínos seguem no topo da lista (42%), seguidos da carne de frango (33%) e da bovina (24%).

As atividades de suinocultura vêm causando impactos ao meio ambiente devido a grande produção de dejetos, os quais são largados no meio ambiente sem nenhum tratamento, contaminando fontes de água superficiais ou subterrâneas. Na região do estudo existem em torno de 45 propriedades que trabalham com o sistema, sendo que algumas trabalham apenas para subsistência. Os dejetos, mesmo quando aplicados nas lavouras, contaminam o ambiente devido as altas quantidades aplicadas e a ausência do processo de cura ou secagem desses dejetos. Logo, o objetivo da vistoria é adequar a produção de suínos em consonância com a conservação dos recursos naturais.

Descrição da experiência

Participou-se de um treinamento a cerca de critérios técnicos para licenciamento ambiental de empreendimentos destinados à suinocultura. A experiência ocorreu no município de Ijuí/RS, no período de 04 de Agosto a 31 de Outubro de 2008. Estavam presentes, 4 representantes da EMATER (dos municípios de Ijuí, Santo Augusto, Chiapeta) e 2 representantes da Fundação Estadual de Proteção ao Ambiente Natural - FEPAM. O encontro foi realizado no Escritório da EMATER Regional de Ijuí com o objetivo de orientar os funcionários da EMATER quanto aos procedimentos para o licenciamento ambiental de novos empreendimentos destinados à suinocultura, através de critérios técnicos para esta atividade, ficando a cargo da mesma realizar as visitas técnicas para o devido fim. A partir daí iniciou-se a realização das visitas, juntamente com o Médico Veterinário da Instituição.

Para que fossem recolhidas informações precisas e sucintas, a FEPAM optou pelo fornecimento de um questionário aos representantes da EMATER. O questionário consiste na identificação do proprietário, a caracterização e a localização do empreendimento, a situação atual da área, as providências a serem tomadas, a avaliação do empreendedor e o parecer.

O licenciamento tem como objetivo evitar que os produtores de suínos contaminem o meio ambiente com um manejo inadequado. Assim, as medidas que liberam esse licenciamento se referem ao manejo na criação de suínos. Portanto, através da "Avaliação do Empreendedor" se avaliam as dificuldades econômicas do produtor, seu padrão de renda, se possui características de um pequeno produtor, se aquela atividade é sua única fonte de renda, entre outras situações.

O "Parecer" final então decidirá se o produtor pode receber o licenciamento ambiental. Pode-se licenciar com prazo para tomada de providências, porém se as instalações encontrarem-se em Área de Preservação Permanente - APP ele não conseguirá o licenciamento (porém, deve-se preencher o questionário da mesma forma).

É importante ter em mente que, na seleção das áreas para implantação de empreendimentos destinados à atividade de suinocultura deverão ser considerados, especialmente: as legislações referentes a Unidades de Conservação (UCs), Áreas de Proteção Ambiental (APAs), Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIEs) e a Reserva da Mata Atlântica e Áreas de Preservação Permanente (APPs).

As áreas de aplicação devem estar localizadas a uma distância mínima de habitações, de terrenos vizinhos e das frentes das estradas, conforme descrito a seguir:

Quando houver aplicação de dejetos líquidos, a distância mínima a ser seguida deverá ser de 100m. Quando houver aplicação de dejetos sólidos, a distância mínima a ser seguida deverá ser de 50m.

Foram acompanhadas 25 propriedades na região, representando 55,55% do total das propriedades.

Resultados

Pôde-se observar que, mesmo que no Brasil, as leis voltadas para a conservação ambiental começaram a ser votadas a partir de 1981, com a lei que criou a Política Nacional do Meio Ambiente, os produtores de suínos pensavam estar agindo corretamente, por exemplo, quando instalavam as pocilgas de forma que o esterco caísse dentro do açude. Das 25 propriedades visitadas, 8 construíam suas instalações exatamente dentro da área de APP, distante de suas residências para evitar o odor desagradável. Várias foram as argumentações no sentido de que,

“há bem pouco tempo, essas exigências não eram cobradas”.

É compreensível, porém tentava-se explicar aos produtores que o meio ambiente vem sendo poluído por vários lados, de várias formas e gradativamente e que não só a atividade suinícola, mas também outras, como a avicultura vem crescendo e é isso que o meio ambiente não suporta. *“Ele não consegue mais absorver tamanha quantidade de resíduos. O homem não pensou nas conseqüências dos seus atos e agora deve se adequar o mais rapidamente possível”.*

Tendo em vista essa situação, a maioria dos agricultores visitados está abandonando a atividade, pois necessitariam de muitas adequações para continuarem a produzir, ou estão exatamente dentro da área de APP. Muitos agricultores vão trabalhar na cidade ou substituem a atividade pela bovinocultura de leite ou cultivo da soja, principalmente. Há casos em que a única atividade que gera renda na família é a de suínos, então a FEPAM estipula um prazo compatível de aproximadamente 1 ano, de forma que o agricultor não abandone a atividade, porém mesmo assim, por vezes, o agricultor tem de deixar de produzir.

A EMATER, diante dessa situação, poderá estar orientando os agricultores de forma que os mesmos não abandonem a atividade ou tenham condições de se readequar às normas, através de financiamentos, por exemplo, tentando observar qual seria o melhor tipo de financiamento, analisando as características do agricultor como um todo, sua propriedade, sua família, sua renda.

Um dos principais problemas de se aplicar a legislação é a falta de profissionais que façam essas vistorias. Para se exigir um cumprimento da lei é necessário que haja um número maior de profissionais, observando o número de produtores que trabalham com a atividade de suinocultura, para que ela seja cobrada de todos de forma democrática.

As vistorias para o licenciamento ambiental das atividades de suinocultura são extremamente importantes, visto que com elas pode-se conhecer os padrões de exigência da atividade de uma forma que não haja contaminação ambiental, contribuindo enormemente na formação acadêmica e profissional.

Essa experiência permitiu o conhecimento das leis ambientais referentes à atividade de suinocultura e as conseqüências causadas por essa atividade. Também se pôde perceber a grande dificuldade de adaptação dos produtores às leis. Isso vem ocorrendo principalmente pela situação econômica de cada um e, além disso por que esses agricultores já possuem uma instalação e os custos de destruí-la e instalar uma nova estrutura seria muito alto. A grande contribuição que se pode dar com novos trabalhos é em termos de diminuir os custos de instalação para que os agricultores de menor renda possam continuar na atividade e que também possa atrair mais produtores que queiram diversificar ou aumentar suas rendas, principalmente em pequenas propriedades.

Muitos casos foram encontrados, seguem abaixo as Figuras 1, 2, e 3 demonstrando a forma ideal das instalações e também um caso extremamente inadequado do uso das instalações:



FIGURA 1. Instalações muito próximas ao açude



FIGURA 2. Modelo correto de esterqueira



FIGURA 3. Modelo incorreto de esterqueira - instalações inadequadas